



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

LACIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº731

Terça - Feira, 19 Maio de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.523 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Direito do Idoso,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Vale do Rio Preto, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa, assim como eleger Delegados(as) para a I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 22 de maio de 2015, no horário das 08h às 16:00h., na sede do hotel Fazenda Valverde.

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com as Conferências Nacional e Estadual, terá como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as idades", com foco nos seguintes eixos temáticos:

I – Gestão: Programas, Projetos e Ações.

II – Financiamento.

III – Participação (Política e Controle Social)

IV – Sistema de Garantia de Direitos

Art. 2º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal Mista, composta por membros designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º - A Secretaria de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, expedirá o regimento interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que disporá sobre a sua organização e o funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha de seus Delegados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Jaqueline Hiat Dias
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

DECRETO Nº 2.524 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.524 DE 19 DE MAIO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.087	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-28	100.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.034	3.3.90.30-01	35.095,16	
3004.101220202.034	3.3.90.32-01	1.029,64	
3004.101220202.034	3.3.90.36-01	1.096,00	
3004.101220202.034	3.3.90.39-01	20.000,00	
3004.101220202.034	4.4.90.52-01	46.853,00	
3004.101220202.039	3.3.90.30-01	10.000,00	
3004.101220202.039	3.3.90.39-01	10.000,00	
3004.101220202.048	3.3.90.30-01	20.000,00	
3004.101220202.048	3.3.90.36-01	10.000,00	
3004.101220202.048	3.3.90.39-01	15.000,00	
3004.101220202.048	4.4.90.52-01	10.000,00	
3004.103020202.086	3.3.90.36-01	10.000,00	
3004.103020202.086	3.3.90.39-01	83.925,20	
3004.103020202.086	4.4.90.51-01	10.000,00	
3004.103020202.086	4.4.90.52-01	17.001,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		200.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		243.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		57.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00

PORTARIA Nº 119 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03798/2015

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **TIAGO DE ARAUJO MARTINS**, matrícula 2.907, portador da CNH 05261258790, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, abaixo mencionadas:

GOL – placa LKO 7111;

SAVEIRO – placa KXK 4244

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 03787/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON DE SOUZA DE CARVALHO**, matrícula 1.270, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a contar de 01/06/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parecer do Procurador Geral do Município, constante de folhas 04 do procedimento administrativo nº 03744/2015,

RESOLVE

Nomear **IÊDA MARIA BRAVO RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, símbolo CC2, em substituição a servidora Renata Neiva de Sarles, matrícula 2.809, em razão da licença maternidade da titular, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/05/2015 até 31/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03669/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO PASCHOAL**, matrícula 1.997, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03901/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANA PAULA JANUÁRIO**, matrícula 1.615, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 11/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2015.

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 013/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 01601/2014, referente a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos diversos, para atendimento de diversas Secretarias Municipais que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - nos itens de nº 03, 05, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 32, 37 e 38.
2. **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** - nos itens de nº 08, 09, 11, 13, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 35 e 36.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: não foi registrado preço para os itens de nº 01, 02, 04, 06, 07, 15, 17, 26, 27, 31, 34 e 39.

Em, 19 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2015

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **1968/2015, 2172/2015, 3123/2015, 3874/2015, 3769/2015, 3875/2015, 7939/2014, 8447/2014 e 3908/2015**, venho solicitar o compareci

mento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

Merendeira

LIGIANE DE ARAUJO SOUZA 01º - Classificado(a)
MALANGE MARIA BRITO DE ALMEIDA 02º - Classificado(a)
SIRLENE MAIA GUEDES DA SILVA 03º - Classificado(a)

Assistente Social

LAILA DE SIQUEIRA PRATA NEVES 1º - Classificado(a)

Professor de Matemática

ERICK MATEUS DA COSTA PEREIRA 11º - Classificado(a)

Professor "E" (Series Iniciais)

RENATA ANDRÉ DOS REIS RAMOS 22º - Classificado(a)

Professor de Artes

LUIZ ANTONIO MOREIRA 9º - Classificado(a)

Professor Educação Física

MAURICIO GENERO SERRA DE GOUVEA 6º - Classificado(a)

Fiscal de Postura

SANDRO MACHADO PACHECO 2º - Classificado(a)

Motorista

ITALO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO 11º - Classificado(a)

Em, 19 de MAIO de 2015.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2780

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3269/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Srº **Shelby Balbino da Silva**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2015 e findando-se em 21 de abril de 2016; **VALOR:** R\$ 4.847,28 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2015

ANA LÚCIA MEDEIROS

Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 079

Responsável Pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2782

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3001/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Srº **João Sérgio de Souza Figueiredo**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2015 e findando-se em 30 de abril de 2016; **VALOR:** R\$ 4.847,28 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2015

ANA LÚCIA MEDEIROS

Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 079

Responsável Pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões.

PROCESSO N.º 03350/2015

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 09/15

Ref.

1- Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)

2- Aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)

3- Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2015/2015, com caçamba. Valor 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

O Secretário de Agricultura Abastecimento, Pesca, Indústria Comercio Expansão Econômica, Senhor Rogério Caputo solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de despacho exarado no feito, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 03350/2015 datado 24 de abril de 2015, que seja autorizado a aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais), aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) e aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2015/2015, com caçamba. Valor 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), perfazendo um total de 653.700,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), que se dará junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região.

Por todo exposto, e apoiado na instrução trazida aos autos do processo administrativo nº 03350/2015, em especial a cota de 07.05.2015 do órgão jurídico, o Decreto de padronização de máquinas da frota municipal as fls. 34 e 35, e considerando a demonstração de exclusividade de fornecimento às fls. 33, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25,

da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Rogério Caputo
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Económica

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n. 03350/2015

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Económica, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 03350/2015, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória a aquisição 01 (um) veículo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais), aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, de fabricação nacional. Valor 281.800,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) e aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2015/2015, com caçamba. Valor 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), perfazendo um total de 653.700,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), que se dará junto à sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de maio de 2015.

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com omissão de informação
DISPENSALICITATÓRIANº 003/15

PROCESSO Nº. 02044/15

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Francisco Limongi, 287, destinado a instalação do Almoxarifado e do setor de Patrimonio municipal no valor de R\$ 4.000,00 mensais.

Nos autos do processo administrativo nº. 02044/15 o Sr. Secretario de Administração - interino solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse pedido *a locação de 01 (um) imóvel com área privativa predial de 171,94 m2 área comum, e, 14,34 m2 de área construída, 186,28 m2, fração ideal do terreno de 72,145/10000, localizada no térreo, com entrada pela rua Cel. Francisco Limongi, nº 125, Estação, neste município de São José do Vale do Rio Preto., de propriedade da Sr. Celio Fernando Antunes.*

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Administração Interino naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 05/03/15, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sr. Célio Fernando Antunes, tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 02044/15.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2015.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretario Municipal de Administração - interino

DISPENSALICITATÓRIANº 003/15

PROCESSONº. 02044/15

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2015.

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO TERMO AO CONTRATO Nº 2744, PUBLICADO NO DIA 12/05/2015,

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 9284/2013
e Extrato do Contrato nº 2774

Instrumento: Processo Administrativo nº 00245/15

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 0250/2015
e Extrato do Contrato nº 2774

Instrumento: Processo Administrativo nº 00250/15

São José do Vale do Rio Preto, 19 de maio de 2015

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração